



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PARA DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO - ESTRATÉGIA ELAS EMPREENDEM E O COMITÊ DE EMPREENDEDORISMO FEMININO, INSTITUÍDA PELO DECRETO N° 11.994/2024, DO GOVERNO FEDERAL.

Autor(es): VEREADORA HELENA VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal para divulgação da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e o Comitê de Empreendedorismo Feminino, instituída pelo Decreto nº 11.994/2024, do Governo Federal.

- 1º A Estratégia Elas Empreendem, tem a finalidade de promover o empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social e econômica.

Art. 2º São diretrizes da Estratégia Elas Empreendem:

I - previsibilidade, transparência, perenidade e coordenação na elaboração e na execução de políticas e serviços públicos de apoio ao empreendedorismo feminino;

II - garantia de equidade étnico-racial para as mulheres empreendedoras autodeclaradas pretas ou pardas no acesso a ações de apoio ao empreendedorismo;

III - observância às assimetrias entre as mulheres e às interseccionalidades na elaboração, na promoção e na execução de políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino; e

IV - priorização das mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.





Art. 3º São objetivos da Estratégia Elas Empreendem:

I - fomentar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento de empreendimentos e empresas liderados por mulheres;

II - promover a ampliação da renda, da produtividade e da sustentabilidade dos empreendimentos liderados por mulheres;

III - facilitar o acesso das mulheres a políticas e serviços públicos de empreendedorismo;

IV - promover ambiente institucional e normativo favorável ao empreendedorismo feminino; e

V - incentivar a produção de dados e a disseminação de informações sobre o empreendedorismo feminino.

Art. 4º São eixos estruturantes da Estratégia Elas Empreendem:

I - acesso ao mercado e inclusão socioprodutiva;

II - acesso à tecnologia e à inovação;

III - acesso ao crédito; e

IV - educação empreendedora.

Parágrafo único. Os eixos estruturantes orientarão a elaboração do plano de ação da Estratégia Elas Empreendem.





Art. 5º Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2025.

Plenário Teotônio Villela, 14 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição institui a Institui a Campanha Municipal para divulgação da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e o Comitê de Empreendedorismo Feminino, .do Governo Federal.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Campanha Municipal para divulgação da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e do Comitê de Empreendedorismo Feminino, do Governo Federal. Essa iniciativa visa fortalecer o empreendedorismo feminino como ferramenta de inclusão social e econômica, proporcionando melhores condições para que as mulheres possam desenvolver e expandir seus negócios.

A Estratégia Elas Empreendem estabelece diretrizes e objetivos fundamentais para garantir a equidade e o suporte necessário às mulheres empreendedoras, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Entre os princípios destacados, estão a transparência na execução das políticas públicas, a promoção da equidade étnico-racial e o reconhecimento das diferentes realidades enfrentadas pelas mulheres empreendedoras, assegurando um apoio eficaz e direcionado.

Os objetivos dessa estratégia abrangem desde a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento de negócios liderados por mulheres até a facilitação do acesso a políticas públicas, incentivo à sustentabilidade dos empreendimentos e promoção de medidas que assegurem a ampliação da renda e da produtividade dessas iniciativas. Além disso, a disseminação de informações e a produção de dados sobre o empreendedorismo





feminino são fundamentais para aprimorar as políticas e serviços públicos voltados a esse público.

A estruturação da estratégia se baseia em quatro eixos essenciais: acesso ao mercado e inclusão socioprodutiva, acesso à tecnologia e inovação, acesso ao crédito e educação empreendedora. Esses pilares orientam as ações que serão desenvolvidas para fortalecer a participação das mulheres no cenário empreendedor, promovendo capacitação, suporte financeiro e a criação de oportunidades de negócios sustentáveis.

Diante da importância da promoção do empreendedorismo feminino como ferramenta de desenvolvimento econômico e social, a presente proposta se justifica pela necessidade de ampliar a divulgação e a implementação da Estratégia Elas Empreendem em âmbito municipal.

A adoção dessa campanha permitirá que mais mulheres tenham acesso às oportunidades e ao suporte necessário para consolidar seus negócios, contribuindo para a geração de renda, a autonomia financeira e o fortalecimento da economia local.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo na promoção da igualdade de oportunidades e no fomento ao empreendedorismo feminino em nossa cidade.

LEGISLAÇÃO CITADA

[DECRETO Nº 11.994, DE 10 DE ABRIL DE 2024](#)

Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e o Comitê de Empreendedorismo Feminino.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem.

.....

